

**Direção de Serviços do Imposto sobre o
Rendimento das Pessoas Singulares (DSIRS)**

**Retenção na Fonte sobre Rendimentos
do Trabalho Dependente e Pensões**

**Tabelas de Retenção – Continente
1.º semestre 2023**

Código do IRS

Artigo 99.º-F

CIRCULAR Nº 1/2023

O Governo procedeu à avaliação para introdução de um novo modelo de tabelas de retenção na fonte conforme o disposto no n.º 2 do artigo 281.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2022), tendo o mesmo sido já aprovado. Contudo, de forma a permitir a necessária adaptação por parte das entidades pagadoras dos rendimentos de trabalho dependente e de pensões, o mesmo produz efeitos apenas no segundo semestre de 2023.

Até essa data, é mantido o modelo vigente, pelo que, à semelhança do que tem sucedido em anos anteriores, mostra-se conveniente proceder à divulgação, por este meio, das tabelas de retenção na fonte de IRS para os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões com residência fiscal no território português, com exceção das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2023.

Assim:

1. Divulgam-se em anexo as tabelas de retenção de IRS, para o 1.º semestre de 2023, aprovadas pelo Despacho n.º 14043-A/2022, do Ministro das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de dezembro de 2022, para vigorarem entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023.

**Razão das
Instruções**

**Tabelas de
retenção**

CIRCULAR Nº 1/2023

2. Na sua utilização, deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis, bem como os procedimentos aprovados pelo referido Despacho Ministerial.
3. Nos termos da norma aditada no n.º 9 do artigo 99.º do Código do IRS, as entidades pagadoras devem apresentar, até ao momento do pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, no documento do qual conste o valor dos rendimentos e a respetiva retenção na fonte, a taxa efetiva mensal de retenção na fonte, sendo esta calculada pelo rácio entre o valor retido na fonte e o valor do rendimento pago ou colocado à disposição.
4. Informa-se ainda que, nos termos do artigo 223.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2023, a retenção na fonte sobre rendimentos da categoria A de IRS é reduzida para a taxa do escalão imediatamente inferior à correspondente à remuneração mensal e situação familiar aplicável ao respetivo titular de rendimentos, verificadas as seguintes condições cumulativas:
 - a) O sujeito passivo é devedor de um crédito à habitação que tem como objeto a sua habitação própria e permanente; e
 - b) O sujeito passivo auferir uma remuneração mensal que não ultrapasse 2700 (euro).
5. A opção pela redução de retenção na fonte referida no ponto anterior é objeto de comunicação pelo sujeito passivo à entidade devedora dos rendimentos, em momento anterior ao seu pagamento ou colocação à disposição, através de declaração acompanhada dos elementos indispensáveis à

Procedimentos

Taxa efetiva

Crédito à Habitação Própria e Permanente – redução da retenção na fonte

CIRCULAR Nº 1/2023

verificação das condições referidas, bem como qualquer outra informação fiscalmente relevante ocorrida posteriormente.

6. Também, nos termos do novel n.º 10 do artigo 99.º-C do Código do IRS, a taxa de retenção autónoma a aplicar à remuneração referente a trabalho suplementar, nos termos dos nºs 5 e 8 do mesmo artigo, é reduzida em 50% a partir da 101.ª hora, inclusive.
7. Mais se informa, que o ficheiro Excel com as Tabelas de Retenção do IRS, aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2023 já está disponível, como vem sendo usual, no Portal das Finanças, nos seguintes link:

[Tabelas de Retenção do IRS \(portaldasfinancas.gov.pt\)](https://portaldasfinancas.gov.pt)
[Apio ao Contribuinte Tabelas de Retenção do IRS](#)

**Trabalho
suplementar**

Excel - Link

A Diretora Geral

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2023 Semestre 1

TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	762,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	766,00	2,5%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	787,00	4,9%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	851,00	7,8%	4,4%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	964,00	10,0%	6,6%	3,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 051,00	11,2%	7,8%	5,6%	1,3%	0,0%	0,0%
Até	1 113,00	12,0%	8,7%	6,4%	3,2%	0,0%	0,0%
Até	1 194,00	13,0%	10,6%	8,2%	5,0%	2,6%	0,1%
Até	1 280,00	14,0%	11,7%	9,2%	6,0%	3,5%	1,1%
Até	1 380,00	15,1%	12,7%	10,4%	6,9%	4,5%	2,1%
Até	1 466,00	16,2%	13,8%	11,4%	8,0%	6,5%	4,0%
Até	1 609,00	17,2%	14,8%	12,3%	10,0%	7,5%	5,0%
Até	1 762,00	18,6%	16,3%	14,8%	11,4%	8,9%	6,5%
Até	1 925,00	19,9%	18,2%	17,3%	14,5%	12,5%	11,7%
Até	2 035,00	20,9%	19,3%	18,2%	15,5%	14,5%	12,5%
Até	2 151,00	21,9%	20,2%	19,2%	16,4%	15,5%	13,5%
Até	2 283,00	22,8%	21,3%	20,3%	17,5%	16,5%	14,5%
Até	2 437,00	23,8%	22,2%	21,3%	18,5%	17,6%	15,5%
Até	2 609,00	24,8%	24,2%	22,2%	20,4%	18,5%	17,6%
Até	2 848,00	25,8%	25,1%	23,3%	21,4%	19,4%	18,5%
Até	3 195,00	27,0%	26,4%	24,5%	22,5%	20,6%	19,6%
Até	3 637,00	28,6%	28,3%	26,8%	25,2%	24,6%	23,0%
Até	4 239,00	29,7%	29,5%	27,7%	26,2%	25,6%	25,0%
Até	4 786,00	31,4%	31,0%	29,4%	27,6%	27,0%	26,5%
Até	5 346,00	32,3%	31,8%	31,3%	28,9%	28,0%	27,4%
Até	6 052,00	33,3%	32,8%	32,2%	29,8%	29,2%	28,4%
Até	6 924,00	35,3%	34,9%	34,1%	32,2%	31,8%	31,5%
Até	8 171,00	36,3%	35,9%	35,5%	34,2%	32,8%	32,4%
Até	9 840,00	38,2%	37,8%	37,4%	36,2%	35,8%	34,4%
Até	11 612,00	39,2%	38,8%	38,4%	37,5%	36,7%	35,4%
Até	19 404,00	40,2%	39,8%	39,4%	38,5%	38,1%	36,4%
Até	20 811,00	41,2%	40,8%	40,4%	39,5%	39,1%	37,3%
Até	23 413,00	41,9%	41,7%	41,4%	40,5%	40,1%	38,5%
Até	26 014,00	42,9%	42,7%	42,3%	41,4%	41,1%	39,7%
Superior a	26 014,00	43,8%	43,6%	43,3%	42,4%	42,0%	40,7%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2023 Semestre 1

T A B E L A II - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	762,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	766,00	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	788,00	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	830,00	4,6%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	874,00	5,5%	1,7%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	925,00	6,4%	3,6%	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 017,00	7,2%	4,5%	2,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 129,00	8,0%	5,4%	3,6%	0,9%	0,0%	0,0%
Até	1 280,00	9,1%	6,8%	4,6%	1,9%	0,0%	0,0%
Até	1 445,00	10,7%	8,9%	7,1%	4,3%	2,6%	1,7%
Até	1 677,00	11,7%	10,0%	8,1%	6,3%	4,5%	2,7%
Até	1 784,00	13,1%	11,4%	10,6%	7,7%	5,9%	5,1%
Até	1 903,00	14,0%	12,4%	11,7%	9,0%	7,3%	6,5%
Até	2 056,00	15,0%	13,3%	12,5%	10,0%	9,2%	7,4%
Até	2 221,00	16,0%	14,3%	13,5%	10,9%	10,2%	8,5%
Até	2 416,00	17,0%	16,3%	14,6%	11,9%	11,1%	9,5%
Até	2 642,00	17,8%	17,2%	15,6%	13,8%	12,1%	11,4%
Até	3 020,00	18,9%	18,2%	16,6%	14,8%	13,1%	12,3%
Até	3 455,00	21,5%	21,4%	19,8%	18,4%	17,1%	16,7%
Até	3 717,00	22,4%	22,3%	21,0%	19,4%	19,0%	17,6%
Até	3 995,00	23,4%	23,3%	22,0%	20,6%	20,0%	18,6%
Até	4 333,00	24,4%	24,3%	22,9%	21,6%	21,2%	20,6%
Até	4 739,00	25,9%	25,3%	23,9%	22,5%	22,1%	21,8%
Até	5 224,00	26,9%	26,3%	25,9%	23,5%	23,1%	22,7%
Até	5 819,00	27,8%	27,2%	26,9%	24,5%	24,1%	23,7%
Até	6 568,00	28,8%	28,2%	27,8%	25,5%	25,1%	24,7%
Até	7 537,00	29,7%	29,6%	29,2%	27,0%	26,9%	26,7%
Até	8 687,00	30,7%	30,6%	30,4%	29,0%	27,8%	27,6%
Até	9 609,00	32,1%	32,0%	31,9%	30,7%	29,3%	29,1%
Até	10 754,00	33,1%	33,0%	32,8%	31,7%	31,5%	30,0%
Até	14 423,00	34,4%	34,3%	33,8%	32,6%	32,4%	31,3%
Até	20 706,00	36,4%	36,3%	36,2%	35,1%	34,9%	33,7%
Até	23 413,00	37,3%	37,2%	37,1%	36,5%	35,9%	34,7%
Até	26 014,00	38,3%	38,2%	38,1%	37,4%	37,2%	35,7%
Até	29 135,00	39,3%	39,2%	39,1%	38,4%	38,2%	37,0%
Superior a	29 135,00	40,3%	40,2%	40,1%	39,4%	39,2%	38,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2023 Semestre 1

T A B E L A III - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	762,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	766,00	2,5%	1,8%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	787,00	4,9%	3,6%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	851,00	7,8%	5,0%	3,3%	2,4%	0,5%	0,0%
Até	964,00	10,0%	7,2%	6,4%	3,7%	3,0%	1,1%
Até	1 051,00	11,2%	8,5%	7,7%	5,0%	4,3%	3,0%
Até	1 113,00	12,0%	9,4%	8,5%	5,9%	4,7%	3,8%
Até	1 194,00	13,0%	11,3%	10,5%	7,8%	7,0%	5,2%
Até	1 280,00	14,0%	12,3%	11,4%	8,8%	7,9%	6,2%
Até	1 380,00	15,0%	14,3%	12,5%	10,6%	8,9%	8,0%
Até	1 466,00	16,1%	15,3%	13,6%	11,9%	10,0%	9,2%
Até	1 609,00	17,1%	16,4%	14,6%	12,8%	11,1%	10,2%
Até	1 762,00	18,5%	17,7%	16,1%	14,3%	13,4%	11,7%
Até	1 925,00	19,9%	19,3%	17,6%	16,0%	15,2%	13,5%
Até	2 035,00	20,9%	20,4%	18,5%	16,9%	16,1%	14,5%
Até	2 151,00	21,9%	21,4%	19,6%	17,7%	17,0%	16,3%
Até	2 283,00	22,8%	22,3%	20,7%	18,9%	17,9%	17,3%
Até	2 437,00	23,8%	23,4%	22,6%	19,9%	19,1%	18,2%
Até	2 609,00	24,8%	24,4%	23,6%	21,0%	20,2%	19,4%
Até	2 848,00	25,7%	25,2%	24,6%	21,9%	21,2%	20,4%
Até	3 195,00	26,9%	26,5%	25,7%	23,1%	22,3%	21,6%
Até	3 637,00	28,5%	28,4%	28,0%	25,7%	25,3%	24,9%
Até	4 239,00	29,6%	29,5%	29,0%	27,6%	26,3%	25,9%
Até	4 786,00	31,4%	31,1%	30,7%	29,0%	27,7%	27,3%
Até	5 346,00	32,3%	32,0%	31,6%	30,3%	29,6%	28,3%
Até	6 052,00	33,3%	33,0%	32,6%	31,3%	30,9%	29,2%
Até	6 924,00	35,2%	35,0%	34,5%	33,8%	33,6%	33,4%
Até	8 171,00	36,2%	36,0%	35,8%	34,7%	34,6%	34,4%
Até	9 840,00	38,1%	37,9%	37,7%	36,6%	36,4%	36,3%
Até	11 612,00	39,1%	38,9%	38,7%	38,0%	37,4%	37,2%
Até	19 404,00	40,1%	39,9%	39,7%	39,0%	38,8%	38,2%
Até	20 811,00	41,1%	40,9%	40,7%	40,0%	39,8%	39,2%
Até	23 413,00	41,8%	41,7%	41,6%	41,0%	40,8%	40,4%
Até	26 014,00	42,8%	42,7%	42,6%	41,9%	41,7%	41,5%
Superior a	26 014,00	43,8%	43,7%	43,6%	42,9%	42,7%	42,5%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2023 Semestre 1

T A B E L A I V - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1 348,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 456,00	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 498,00	4,1%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 687,00	5,1%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	2 013,00	6,6%	4,7%	3,7%	0,2%	0,0%	0,0%
Até	2 140,00	8,0%	6,2%	5,2%	2,2%	1,2%	0,0%
Até	2 278,00	9,9%	7,2%	6,2%	4,2%	2,2%	1,2%
Até	2 382,00	12,3%	9,5%	7,6%	5,7%	3,7%	2,7%
Até	2 552,00	14,3%	11,5%	9,6%	7,6%	5,8%	3,7%
Até	2 637,00	15,2%	13,4%	11,5%	9,6%	6,7%	5,8%
Até	2 741,00	16,3%	14,4%	12,4%	10,6%	8,6%	7,6%
Até	3 015,00	17,2%	15,4%	13,4%	11,6%	10,6%	9,6%
Até	3 343,00	18,3%	16,9%	15,3%	13,8%	13,2%	12,6%
Até	3 690,00	19,5%	18,0%	16,5%	14,9%	14,3%	13,7%
Até	3 827,00	20,5%	19,2%	18,4%	15,9%	15,3%	14,7%
Até	4 048,00	21,5%	20,2%	19,6%	16,9%	16,3%	15,7%
Até	4 481,00	23,4%	22,1%	21,6%	19,0%	18,2%	17,6%
Até	4 755,00	24,4%	23,1%	22,5%	20,0%	19,4%	18,6%
Até	5 060,00	25,4%	24,1%	23,5%	21,0%	20,4%	19,8%
Até	5 356,00	26,4%	25,1%	24,5%	22,0%	21,4%	20,8%
Até	5 799,00	27,3%	26,1%	25,5%	23,9%	22,3%	21,8%
Até	6 241,00	28,8%	27,5%	27,0%	25,4%	23,8%	23,2%
Até	6 966,00	29,7%	28,7%	28,3%	27,0%	25,6%	25,2%
Até	7 448,00	30,7%	29,8%	29,3%	27,9%	26,6%	26,2%
Até	8 046,00	31,7%	30,8%	30,4%	28,9%	28,5%	27,1%
Até	8 749,00	32,6%	31,8%	31,4%	30,0%	29,0%	28,1%
Até	9 555,00	33,6%	32,7%	32,3%	31,0%	29,6%	29,1%
Até	10 311,00	35,1%	34,2%	33,8%	32,4%	32,0%	30,7%
Até	12 901,00	36,1%	35,2%	34,8%	33,4%	33,0%	31,7%
Superior a	12 901,00	37,0%	36,2%	35,8%	34,4%	34,0%	32,6%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2023 Semestre 1

T A B E L A V - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1 698,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 804,00	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 961,00	3,7%	1,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	2 030,00	4,7%	3,0%	2,2%	0,4%	0,0%	0,0%
Até	2 411,00	5,7%	5,0%	3,2%	1,4%	0,0%	0,0%
Até	2 594,00	6,6%	6,0%	4,2%	2,4%	0,6%	0,0%
Até	2 848,00	8,5%	7,8%	6,2%	4,4%	3,6%	1,8%
Até	3 058,00	9,5%	8,8%	7,2%	5,4%	4,6%	2,8%
Até	3 279,00	11,0%	10,3%	8,6%	6,9%	6,1%	4,3%
Até	3 455,00	12,2%	11,9%	10,5%	9,1%	8,7%	8,3%
Até	3 616,00	13,6%	13,5%	12,0%	10,6%	10,2%	9,8%
Até	3 722,00	14,6%	14,5%	14,1%	11,6%	11,2%	10,8%
Até	3 938,00	15,6%	15,5%	15,1%	12,7%	12,2%	11,8%
Até	4 048,00	16,6%	16,5%	16,1%	13,7%	13,3%	12,7%
Até	4 376,00	17,5%	17,4%	17,1%	14,7%	14,3%	13,9%
Até	4 587,00	18,5%	18,4%	18,0%	15,7%	15,3%	14,9%
Até	5 035,00	19,5%	19,4%	19,0%	16,7%	16,3%	15,9%
Até	5 471,00	20,5%	20,4%	20,0%	17,6%	17,2%	16,9%
Até	5 688,00	21,5%	21,4%	21,0%	19,6%	18,2%	17,8%
Até	6 135,00	22,4%	22,3%	22,0%	20,6%	19,2%	18,8%
Até	6 458,00	23,4%	23,3%	22,9%	21,6%	20,2%	19,8%
Até	7 058,00	24,7%	24,6%	24,5%	23,1%	22,0%	21,8%
Até	7 601,00	25,7%	25,6%	25,5%	24,3%	23,9%	22,7%
Até	8 465,00	26,7%	26,6%	26,5%	25,3%	25,1%	23,7%
Até	9 446,00	27,6%	27,5%	27,4%	26,3%	26,1%	24,9%
Até	10 532,00	29,1%	29,0%	28,9%	27,7%	27,5%	26,4%
Até	11 617,00	30,0%	29,9%	29,8%	28,7%	28,5%	27,3%
Até	13 389,00	31,5%	31,4%	31,3%	30,1%	29,9%	28,8%
Superior a	13 389,00	32,4%	32,3%	32,2%	31,1%	30,9%	29,7%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2023 Semestre 1

T A B E L A VI - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1 348,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 456,00	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 498,00	3,6%	2,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 687,00	4,6%	3,8%	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	2 013,00	6,6%	5,8%	4,1%	2,3%	1,5%	0,0%
Até	2 140,00	8,0%	7,4%	5,5%	3,8%	3,0%	2,2%
Até	2 278,00	9,9%	8,3%	7,5%	5,7%	4,0%	3,2%
Até	2 382,00	12,3%	10,7%	9,0%	7,3%	6,4%	5,6%
Até	2 552,00	14,3%	12,6%	10,9%	9,2%	7,4%	6,6%
Até	2 637,00	15,2%	13,6%	12,8%	11,1%	9,4%	8,6%
Até	2 741,00	16,3%	14,6%	13,8%	12,1%	10,4%	9,6%
Até	3 015,00	17,2%	15,6%	14,8%	13,1%	11,4%	10,6%
Até	3 343,00	18,3%	17,1%	16,7%	15,3%	14,0%	13,6%
Até	3 690,00	19,5%	18,2%	17,8%	16,5%	15,1%	14,7%
Até	3 827,00	20,5%	19,4%	18,8%	17,4%	17,1%	15,7%
Até	4 048,00	21,5%	20,4%	20,0%	18,4%	18,0%	16,7%
Até	4 481,00	22,9%	21,9%	21,5%	20,1%	19,5%	18,1%
Até	4 755,00	23,9%	22,8%	22,4%	21,1%	20,7%	20,1%
Até	5 060,00	24,9%	23,8%	23,4%	22,1%	21,7%	21,3%
Até	5 356,00	25,9%	24,8%	24,4%	23,0%	22,6%	22,2%
Até	5 799,00	26,9%	25,8%	25,4%	24,0%	23,6%	23,2%
Até	6 241,00	28,3%	27,2%	26,9%	25,5%	25,1%	24,7%
Até	6 966,00	29,7%	28,9%	28,7%	27,5%	27,3%	27,1%
Até	7 448,00	30,7%	30,0%	29,6%	28,5%	28,3%	28,1%
Até	8 046,00	31,7%	31,0%	30,8%	29,4%	29,3%	29,1%
Até	8 749,00	32,6%	31,9%	31,8%	30,6%	30,2%	30,0%
Até	9 555,00	33,6%	32,9%	32,7%	31,6%	31,4%	31,0%
Até	10 311,00	35,1%	34,4%	34,2%	33,0%	32,8%	32,6%
Até	12 901,00	36,1%	35,4%	35,2%	34,0%	33,8%	33,6%
Superior a	12 901,00	37,0%	36,4%	36,2%	35,0%	34,8%	34,6%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2023 Semestre 1

T A B E L A VII - PENSÕES

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 762,00	0,0%	0,0%
Até 823,00	4,0%	0,9%
Até 899,00	5,8%	2,8%
Até 977,00	8,1%	5,2%
Até 1 044,00	9,0%	5,2%
Até 1 120,00	9,8%	5,6%
Até 1 150,00	10,7%	6,0%
Até 1 224,00	11,8%	8,5%
Até 1 296,00	12,8%	8,5%
Até 1 399,00	13,8%	9,5%
Até 1 504,00	14,9%	10,5%
Até 1 638,00	15,9%	11,5%
Até 1 774,00	16,9%	13,0%
Até 1 857,00	17,5%	14,0%
Até 1 960,00	17,9%	14,5%
Até 2 064,00	19,9%	15,5%
Até 2 189,00	20,8%	16,4%
Até 2 325,00	22,3%	17,5%
Até 2 480,00	23,3%	17,5%
Até 2 617,00	23,9%	18,5%
Até 2 697,00	25,4%	18,5%
Até 2 829,00	26,4%	19,5%
Até 3 001,00	27,4%	21,0%
Até 3 200,00	28,6%	22,7%
Até 3 354,00	30,3%	23,9%
Até 3 565,00	31,3%	24,9%
Até 3 803,00	32,3%	26,9%
Até 4 073,00	32,8%	27,4%
Até 4 353,00	33,3%	27,4%
Até 4 612,00	33,8%	27,4%
Até 4 870,00	34,8%	28,4%
Até 5 169,00	36,3%	29,9%
Até 5 598,00	37,3%	30,8%
Até 7 558,00	38,3%	31,8%
Até 7 893,00	39,3%	32,8%
Até 9 077,00	39,3%	33,8%
Superior a 9 077,00	39,8%	34,3%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2023 Semestre 1

T A B E L A VIII - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1 489,00	0,0%	0,0%
Até	1 693,00	1,8%	0,0%
Até	1 733,00	3,8%	0,0%
Até	1 940,00	5,7%	3,8%
Até	2 011,00	6,7%	4,3%
Até	2 115,00	8,2%	5,3%
Até	2 219,00	9,6%	5,7%
Até	2 373,00	11,1%	5,7%
Até	2 478,00	12,1%	6,2%
Até	2 579,00	13,1%	6,7%
Até	2 620,00	14,6%	6,7%
Até	2 821,00	15,6%	8,7%
Até	2 907,00	16,6%	11,7%
Até	3 006,00	17,6%	12,7%
Até	3 107,00	18,1%	12,7%
Até	3 206,00	19,1%	13,7%
Até	3 306,00	19,6%	14,2%
Até	3 404,00	20,3%	15,3%
Até	3 604,00	21,4%	16,9%
Até	3 803,00	21,9%	17,4%
Até	4 003,00	22,9%	18,4%
Até	4 203,00	22,9%	18,4%
Superior a	4 203,00	24,4%	19,9%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2023 Semestre 1

T A B E L A IX - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1 489,00	0,0%	0,0%
Até	1 693,00	1,3%	0,0%
Até	1 733,00	3,8%	0,0%
Até	1 940,00	5,7%	3,3%
Até	2 011,00	6,7%	4,3%
Até	2 115,00	8,2%	4,3%
Até	2 219,00	9,2%	5,7%
Até	2 373,00	10,6%	5,7%
Até	2 478,00	11,6%	6,2%
Até	2 579,00	12,6%	6,7%
Até	2 620,00	14,1%	6,7%
Até	2 821,00	15,1%	8,7%
Até	2 907,00	16,1%	11,2%
Até	3 006,00	17,1%	12,2%
Até	3 107,00	17,6%	12,2%
Até	3 206,00	18,6%	13,2%
Até	3 306,00	19,1%	13,7%
Até	3 404,00	19,8%	14,8%
Até	3 604,00	20,9%	16,4%
Até	3 803,00	21,4%	16,9%
Até	4 003,00	22,4%	17,9%
Até	4 203,00	22,9%	18,4%
Superior a	4 203,00	23,9%	19,4%